



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024-PMJ PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 4/2024-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa O GARCIA, inscrito no CNPJ nº 85.472.496/0001-59;

DO OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas na realização de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Periódica de Mecânica, Elétrica, Hidráulica, Funilaria, Pintura (corretiva, preventiva e estética) e Capotaria/Tapeçaria, Incluindo o Fornecimento e troca de Peças/Acessórios, incluindo Balanceamento, Alinhamento e Cambagem, com Desconto sobre a tabela de preços ao varejo das peças e acessórios dos fabricantes dos veículos e maquinas, os serviços pela TABELA DE TEMPOS E REPAROS para os Veículos e Maquinários desta municipalidade;

ITENS/LOTES:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo total
1	14886	SERVIÇOS MECÂNICOS E PEÇAS/ACESSÓRIOS-ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÃO *SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/PERIÓDICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA - R\$ 95.000,00 -Mecânica em Geral: (Retifica Completa de Motores, Bombas Injetoras, Turbinas, Sistemas de Injeção Eletrônica, Freios, entre outros serviços gerais). -Valor máximo por hora: R\$ 249,00 -Valor para serviços por marca: •VW: R\$ 20.000,00 •MERCEDES BENZ: R\$ 20.000,00 •FORD: R\$ 15.000,00 •IVECO: R\$ 10.000,00 •VOLARE: R\$ 20.000,00 •AGRALE: R\$ 10.000,00 *FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS- R\$ 280.000,00 -Percentuais mínimos: 20% -Fornecimento de peças em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90	0,20	SV	375.000,00	75.000,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

		<p>(noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante;</p> <p>O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo:</p> <p>PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta;</p> <p>PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este;</p> <p>OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;</p> <p>-Valor para peças por marca:</p> <ul style="list-style-type: none">•VW: R\$ 50.000,00•MERCEDES BENZ: R\$ 50.000,00•FORD: R\$ 50.000,00•IVECO: R\$ 50.000,00•VOLARE: R\$ 50.000,00•AGRALE: R\$ 30.000,00				
TOTAL						75.000,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo total
1	14888	*FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS- R\$ 160.000,00 -Percentuais mínimos: 15% Fornecimento de peças em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante;	0,1194	SV	268.000,00	32.000,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

		<p>O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo:</p> <p>PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta;</p> <p>PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este;</p> <p>OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;</p> <p>-Valor para peças por marca:</p> <ul style="list-style-type: none">•VW: R\$ 15.000,00•FIAT: R\$ 20.000,00•FORD: R\$ 15.000,00•CHEVROLET: R\$ 50.000,00•CITROEN: R\$ 10.000,00•MOTOCICLETAS: R\$ 5.000,00•TOYOTA: R\$ 15.000,00•RENAULT: R\$ 30.000,00				
TOTAL						32.000,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo total
1	14889	<p>*FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS- R\$ 390.000,00</p> <p>-Percentuais mínimos: 10%</p> <p>Fornecimento de peças em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante;</p> <p>O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo:</p>	0,14181	SV	550.000,00	78.000,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

		<p>PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta;</p> <p>PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este;</p> <p>OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;</p> <p>-Valor para peças por marca:</p> <ul style="list-style-type: none">•CATERPILLAR: R\$ 100.000,00•NEW HOLLAND: R\$ 100.000,00•XCMG: R\$ 50.000,00•JHOW JEERE: 50.000,00•LS: R\$ 20.000,00•MASSEY FERGUSON: R\$ 20.000,00•MAHINDRA: R\$ 50.000,00				
TOTAL						78.000,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo total
1	14890	<p>*FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS- R\$ 60.000,00</p> <p>-Percentuais mínimos: 10%</p> <p>Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante;</p> <p>O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo:</p> <p>PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta;</p>	0,13333	SV	90.000,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

	<p>PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este;</p> <p>OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;</p> <p>-Valor para peças por marca:</p> <ul style="list-style-type: none">•VW: R\$ 10.000,00•MERCEDES BENZ: R\$ 10.000,00•FORD: R\$ 10.000,00•IVECO: R\$ 10.000,00•VOLARE: R\$ 10.000,00•AGRALE: R\$ 10.000,00				
TOTAL					12.000,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 197.000,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Reais);

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 09/04/2025 (nove dias de abril de 2025), poderá ser renovado em até 5 anos contados, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 10/04/2024

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEIRO MUNICIPAL
CONTRATANTE

O GARCIA
CNPJ Nº 85.472.496/0001-59
REPRESENTANTE:
ALESSANDRA LUIZA GARCIA
CONTRATADA